



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 199/2023

Opina pela renovação de reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus Poeta Torquato Neto, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Teresina (PI), com recomendações.

PROCESSO CEE/PI nº 054-B/2020

INTERESSADO: Universidade Estadual do Piauí – UESPI

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso Licenciatura em Geografia

RELATOR: Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto

APROVADO: 10/08/2023

I – ASPECTOS GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 054-B/2020, solicitando a renovação de reconhecimento do curso de Licenciatura em Geografia, ministrado no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”. O curso de Licenciatura em Geografia da UESPI foi autorizado pelo Decreto Estadual S/N de 27 de março de 1993. A renovação de reconhecimento deu pela Resolução CEE/PI nº 186/2015, que aprova o Parecer CEE/PI nº 181/2015, com vigência até 31 de agosto de 2020.

O Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL que funciona no Campus “Poeta Torquato Neto”, na cidade de Teresina (PI), dispõe atualmente de quatro cursos superiores, todos Licenciaturas (Geografia, História, Letras/Português e Ciências Sociais).

O presente Parecer refere-se à solicitação de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, ofertado pelo referido CCHL.

II- RELATÓRIO

Nos autos do Processo consta a documentação do curso, autorização, parecer do Conselho Estadual de Educação e está constituído pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) – Apresentação – 1. Justificativa; 2. Contextualização do Campus / Centro / Curso no território, município, Estado; 3. Diagnóstico Atual do Curso (3.1. Recursos Humanos, 3.1.1. Docentes, 3.1.2. Discentes, 3.1.3. Corpo Técnico-Administrativo, 3.2. Infraestrutura física e de materiais, 3.2.1. Do Campus, 3.2.2. Do CCHL, 3.2.3. Da Coordenação do Curso, 3.3. Atividades de ensino, pesquisa e extensão, 3.3.1. Ensino de graduação e pós-graduação, 3.3.2. Ensino e pesquisa, 3.3.3. Ensino e extensão); 4. Proposta de Formação de Professores de Geografia (4.1. Princípios que norteiam a formação profissional, 4.2. Objetivos do Curso, 4.2.1. Objetivo Geral, 4.2.2. Objetivos Específicos, 4.3. Perfil do Profissional, 4.4. Competências e Habilidades do Profissional a ser formado, 4.5. Estrutura Curricular, 4.5.1. Matriz Curricular, 4.5.2. Tempo mínimo e máximo para integralização do curso, 4.5.3. Distribuição de disciplinas por área de conhecimento, 4.5.4. Fluxograma, 4.5.5. Ementas / objetivos e bibliografia básica das disciplinas, 4.5.6. Prática Pedagógica, 4.5.7. Prática de Ensino, 4.5.8. Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), 4.5.9. Atividades Acadêmico Científicas – Culturais (AACCs), 4.6. Metodologia, 4.7. Avaliação, 4.7.1. Avaliação de Aprendizagem, 4.7.2. Avaliação do Curso); 5. Implementação do novo currículo; 6. Gestão do Curso (6.1. Coordenação, 6.2. Colegiado do Curso); Referências, Anexos; Nota do ENADE do curso.

O curso foi ofertado inicialmente para atender 30 (trinta) vagas com uma única entrada no turno da tarde. Dada a oferta ser em sistema de blocos, para ampliar o número de vagas e



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 199/2023

possibilitar a flexibilização de disciplinas, passou a ser ofertado também no turno da noite. O primeiro vestibular para Geografia foi realizado no final de 1993 e o mais recente em dezembro de 2011. A carga horária total é de 3.250 horas aula. Com tempo para integralização conforme legislação vigente de no mínimo 08 (oito) semestres e no máximo 12 (doze) semestres, com oferta de vagas anuais num total de 60 (sessenta), distribuídas em dois momentos, sendo 30 (trinta) para o 1º semestre letivo, no turno da tarde e 30 (trinta) para o 2º semestre letivo, no turno da noite.

O regime acadêmico do curso é na modalidade regular, sistematizado em 08 (oito) blocos, com 45 (quarenta e cinco) disciplinas, que integram os conhecimentos pedagógicos, específicos da ciência geográfica, complementares e teórico-prático à formação do licenciado em geografia considerando as diretrizes vigentes.

O corpo docente do Curso está atualmente constituído por 12 (doze) professores efetivos concursados, a maioria com Regime de Trabalho de 40 horas e com titulação de Doutor. O curso hoje conta com 10 (dez) doutores, 01 (um) mestre e 01 (um) especialista.

O corpo discente é constituído atualmente por um total de 224 (duzentos e vinte e quatro) alunos, regularmente matriculados, distribuídos em 4 (quatro) blocos no turno tarde e 3 (três) no turno noite.

Referindo-se ao Exame Nacional de Desempenho – ENADE do Curso de Licenciatura em Geografia, é importante frisar que como o curso ocorre em um CCHL, na cidade de Teresina e há outro curso de Geografia, ligado ao CIES em Teresina, as notas refletem o resultado dos estudantes dos dois cursos radicados na IES e na cidade de Teresina. O curso apresentou os seguintes conceitos: 2005 – conceito 4; 2008 – conceito 4; 2011 – conceito 5; 2014 – conceito 3; 2017 – conceito 3; 2021 – conceito 3, que coloca o curso num nível de qualificação e o habilita a continuar a oferta.

O relatório apresentado pela Comissão, após a visita de verificação, foi pautado nas três dimensões, conforme preceituam o parágrafo 2º do Art. 33 da Resolução nº 10/2008 e o instrumento de Avaliação dos Cursos aprovados pelo Conselho Estadual de Educação. O relatório traz uma síntese de um longo questionário preenchido e conceitos para as dimensões analisadas, com informações que possibilitam verificar o olhar da comissão de especialistas que realizou a inspeção in loco.

Após essa análise preliminar, passamos a analisar o relatório da comissão verificadora, nomeada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 130/2022, composta pelos professores, Dr. Stanley Braz de Oliveira e Ms. Marcela Vitória Vasconcelos, designando o Prof. Dr. Stanley para presidir os trabalhos da comissão.

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA:

1) A comissão considerou que o PPC contempla, de maneira excelente, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiente. E justifica que o curso oferta disciplinas relevantes, interdisciplinares, que conectam o perfil do egresso de forma excelente. Ainda afirma que as políticas de ensino proporcionam uma construção de ensino de forma excelente, mas a partir das evidências de projetos e relatos dos alunos, a pesquisa e a extensão precisam ser intensificadas. O coordenador comentou que o curso tem buscado sempre submeter projetos de pesquisa nos editais de PIBIC e de extensão, de modo a oportunizar cada vez mais a produção da pesquisa e extensão na IES. E também afirmou que o curso possui núcleos de estudos e pesquisas cadastradas no CNPq que reforçam a busca da melhoria da pesquisa e extensão na IES;

2) O curso apresenta excelente coerência nos objetivos, projetando assim o perfil do egresso que a sociedade necessita;

3) O perfil profissional do egresso contido no PPC, expressa-se de maneira excelente, proporcionando uma visão sistêmica do mesmo;

4) A estrutura curricular está excelente, apresentando, flexibilidade, acessibilidade, compatibilidade da carga horária e articulação teoria e prática;



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 199/2023

5) Os conteúdos articulam-se de maneira excelente possibilitando acessibilidade e abordagem de temáticas pertinentes como relações étnicas raciais, ambientais, história e cultura afro-brasileira;

6) A metodologia do curso prevista e implantada proporciona acessibilidade pedagógica de maneira excelente;

7) Os estágios estão previstos e regulamentados, promovem de maneira excelente a relação com as escolas, proporcionando reflexão sobre a teoria e prática das vivências dos estagiários através dos métodos de desenvolvimento e acompanhamento;

8) As atividades complementares estão estabelecidas, tabeladas e são acompanhadas de forma sistêmica e excelente. O coordenador destacou que essas atividades são acompanhadas pela coordenação do curso (AACCs) e pelos professores ao longo das Práticas Pedagógicas.

9) O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) possui manual baseado na resolução CEPEX 014/2011, contendo as formas de apresentação, organização e coordenação;

10) As atividades de apoio ao discente estão estabelecidas e realizadas desde apoio psicológico a bolsas de pesquisa. A CPA está prevista e atualizada e em constante ação no processo de avaliação interna;

11) As tecnologias de comunicação e informação, segundo os relatos dos discentes, precisam de maiores instrumentos, e uso principalmente nos laboratórios;

12) Quanto aos procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem estão implantados e proporcionam um processo de aprendizagem de forma excelente;

13) Quanto ao número de vagas previstas/implantadas corresponde, de maneira excelente, a dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES;

14) As ações ou convênios que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão previstas/implantadas com abrangência e consolidação excelentes;

15) As atividades práticas ocorrem de acordo com o estabelecido no PPC, de forma excelente e conforme as diretrizes curriculares.

• **Esta dimensão recebeu no cômputo geral das questões levantadas sobre o tema o Conceito Médio 1,6 (um vírgula seis).**

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE, CORPO DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

1) A IES possui NDE devidamente estruturado e institucionalizado e tem excelente atuação considerando, em uma análise sistêmica e global os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Tem periodicidade de 2 anos, regulamentado por portaria pelo CCHL vigente até 2024, 06 professores, com reuniões mensais;

2) O coordenador do curso possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, tem mais de 10 (dez) anos sendo sua maioria no ensino superior. Possui dedicação exclusiva com a instituição, processo este que permite uma atuação de excelência;

3) Quanto ao percentual dos docentes do curso com titulação em programas de pós-graduação *stricto sensu* é maior ou igual a 75%. 95 % dos docentes possuem titulação *stricto sensu*. 95 % são doutores. 90% dos docentes possuem dedicação exclusiva com a instituição. 100 % dos docentes possuem mais de 3 anos de experiência no ensino superior. 100 % dos docentes possuem mais de 3 anos de experiência na educação básica;

4) O colegiado encontra-se regulamentado, e com representação de todos os segmentos, com encontros regulares. Devendo ocorrer de acordo com as resoluções internas, no início e fim de cada semestre;

5) 90% dos docentes possuem 4,6 produções (científica, cultural, artística e tecnológica) nos últimos 3 (três) anos. Mesmo assim a coordenação do curso se comprometeu a realizar eventos científicos-acadêmicos, para aumentar a produção do curso, bem como incentivar os docentes na participação e na publicação em periódicos da UESPI (a exemplo da Revista Humana RES do Centro de Ciências Humanas e Letras da IES) e de outras IES;



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 199/2023

• **Esta dimensão recebeu no cômputo geral das questões levantadas sobre o tema o Conceito Médio 1,5 (um vírgula cinco).**

DIMENSÃO 3 – INSTALAÇÕES FÍSICAS:

1) A comissão afirmou no relatório que a IES não possui gabinetes de trabalho. A coordenação do curso faz um apelo da urgente necessidade que a Instituição se planeje em termos de infraestrutura de modo a ofertar espaço de trabalho adequado para que os docentes possam ter seus gabinetes de atendimento aos professores de Tempo Integral e de Dedicção Exclusiva, melhorando assim o atendimento aos discentes. Isso deve impactar indiretamente no aumento da produção, uma vez que mais dedicados a UESPI e com espaço para trabalho pode favorecer a produção acadêmica, científica e cultural;

2) A coordenação do curso possui espaço reservado para atendimento ao aluno e para as atividades administrativas, com computadores, sistemas de refrigeração e iluminação adequada;

3) Não possui gabinete ou sala de professores, apenas uma sala coletiva em um anexo à coordenação;

4) As 08 (oito) salas de aula possuem sistema de refrigeração artificial, iluminação natural e artificial, e projetores fixos e móveis;

5) Os laboratórios possuem quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. O laboratório de cartografia é também utilizado para acesso aos equipamentos de informática especificamente para o curso;

6) O acervo referente à bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada título adotado pelas unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O quantitativo é insuficiente para a quantidade de vaga, que é de 60 anual. A coordenação afirmou que a UESPI está em processo de aquisição de assinatura com acervos virtuais (bibliotecas virtuais) que deem melhor suporte ao curso de Geografia. E quanto ao acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, dois títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. Sendo também insuficiente tendo em conta a quantidade de vagas ativas se relacionado com a quantidade de disciplinas;

7) Não há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, possui apenas exemplares, numa biblioteca setorial que não se mostram suficiente. E não possui acervo digital específico do curso.

• **Esta dimensão recebeu no cômputo geral das questões levantadas sobre o tema o Conceito Médio 0,9 (zero vírgula nove).**

A comissão verificadora atribuiu parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso, atribuindo-lhe o **Conceito Final 4** (quatro), somatório entre as três dimensões analisadas, em uma escala que vai de 1 a 5, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2019.

III- CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR:

Em face ao exposto e baseado nas informações contidas nos autos do Processo e no Relatório de Inspeção da Comissão Verificadora, encaminho ao plenário:

1) Autorizar a renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, até 31 de dezembro de 2027, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus Poeta Torquato Neto, da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Teresina (PI);

2) Recomendar que, no próximo processo de renovação de reconhecimento do curso, a IES apresente:



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 199/2023

- a) Buscar estratégias para aquisição de tecnologias da informação e comunicação no processo ensino-aprendizagem;
- b) Disponibilizar gabinetes para o trabalho docente, construindo espaços que ambientem as atividades docentes individuais, de estudos e orientação aos discentes;
- c) Ampliar o acervo bibliográfico para o curso, pois não contempla satisfatoriamente as unidades curriculares, tanto no acervo das bibliografias básica e complementar;
- d) Requalificar o Laboratório de Ensino do Curso, inclusive com apoio técnico para melhor funcionamento.

IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 062/2023, tendo analisado o parecer do relator, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submete-o à decisão do Conselho Pleno.

Este é o parecer e o voto, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 10 de agosto de 2023.

Cons. Osório Barbosa Teixeira Neto – Relator

Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva

Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Cons^a Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto

Cons^a Norma Suely Campos Ramos

Cons^a Viviane Fernandes Faria

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva.
Presidente do CEE/PI